

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS

DECRETO Nº 087/2013

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº22/2013, ADJUDICA O OBJETO AO PROPONENTE VENCEDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANILO DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e com alterações posteriores.

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações deste Município, do Processo Licitatório nº 22/2013, na modalidade de “Carta Convite” nº 05/2013, na sua exata ordem de classificação.

Art. 2º - Fica adjudicado o objeto **Reparos e Manutenção da Retroescavadeira e Serviços de Mão de Obra**, no valor global de R\$ 19.632,63 (dezenove mil seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e três centavos), proposta apresentada em favor da empresa: **Maravimáquinas Comercio de Peças e Serviços Ltda** no valor de R\$ 19.632,63 (dezenove mil seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e três centavos)), para o cumprimento do objeto desta licitação.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto serão por conta do orçamento Municipal vigente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Águas Frias – SC, em 02 de maio 2013.

DANILO DAGA
Prefeito Municipal

O presente Decreto foi registrado e publicado em data supra.

NEIVA RODRIGUES DOS SANTOS DA SILVA
Sec. Adm. Finanças e Planejamento